



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA  
ATO DO PREFEITO

**PORTARIA PMV, Nº. 451, DE 06 DE AGOSTO DE 2015.**

**ÁLVARO CABRAL DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir, a partir desta data, Comissão Especial, com o intuito de analisar todos os processos administrativos licitatórios, que tem por objeto a manutenção de veículos e máquinas.

**Parágrafo único:** Qualquer irregularidade apurada nos processos licitatórios de que trata esta Portaria, deverão ser relatadas ao Procurador - Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

**Art. 2º** - A Comissão instituída no artigo anterior será composta pelas seguintes servidoras:

- a) Jaqueline Magalhães dos Santos – Subprocuradora Geral
- b) Flávia Rodrigues Miragaya – Subprocuradora do Contencioso
- c) Tatiana Aparecida Caulo Paes – Subprocuradora Legiferante

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 06 de agosto de 2015.

**Álvaro Cabral da Silva**  
Prefeito